



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1044/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11900/2018

CÓPIA

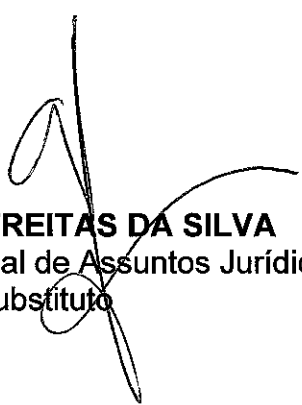
Cubatão, 22 outubro de 2018.

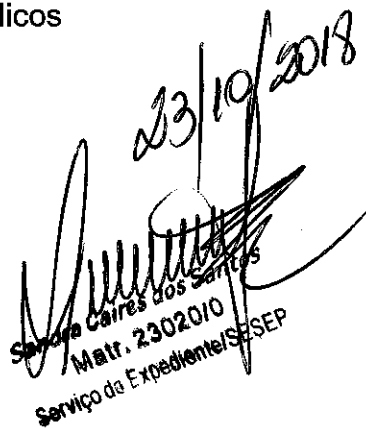
Ref.: Indicação nº 1025/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto


23/10/2018
Sandra Carres dos Santos
Matr. 2302010
Serviço de Expediente/SESEP